



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 43/2026

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Evasão Escolar no Município de Castro, e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n°. 43/2026, de autoria dos Vereadores Pedro Jaremczuk, Kleber Roberto Sviercoski, João Paulo Machado e Renato Oscar da Silva Cordeiro, propõe instituir a Semana de Conscientização e Combate à Evasão Escolar, a ser comemorada na primeira quinzena do mês de Maio.


O artigo 2º traz os objetivos da proposta apresentada buscando a permanência das crianças e adolescentes no ambiente escolar e combate ao abandono, promovendo ambiente acolhedor. Na sequência dispõe que os objetivos poderão ser desenvolvidos em parcerias com outros órgãos e entidades e profissionais das áreas desportiva, religiosas. Associações civis entre outros.

Após análise, concluímos que não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei n°. 43/2026.

É o parecer.

Castro, 17 de março de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 17/03/2026 16:23:56 -03:00  powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3BCQ3-ZW998-AAT5W-WHA7U

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 17/03/2026 16:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
CDRqqOaLeUdKcCkUeeKuWR1hDdfZkJd6XS/AhwD3baQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/3BCQ3-ZW998-AAT5W-WHA7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>